



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 859/GR, de 11 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no §2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Thyago de Melo Tosin	Analista de Tecnologia da Informação	E203	E204	10/10/2014 a 10/04/2016	10/04/2016	23231.000238.2016-92
Juerivalda Moreira Barreto	Bibliotecário	E411	E412	06/11/2014 a 06/05/2016	06/05/2016	23229.000338.2016-68
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	D405	D406	21/11/2014 a 21/05/2016	21/05/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor